



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Ata n.º 29/2017
Pág. n.º 1

Livro:Pág.133

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

----Aos vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas, tendo presidido MANUEL ARMANDO FERREIRA FERNANDES (Presidente), com as seguintes presenças: SÓNIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA (Secretária) e JOEL SOARES MARQUES (Tesoureiro).-----

----ACTA ANTERIOR: Depois de se proceder à leitura da ata da reunião anterior a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----DELIBERAÇÕES: foram analisados três pedidos para a apanha da azeitona pertença desta Junta de Freguesia e que se encontra no Loteamento da Presilca em São João de Lourosa e na Rua dos Outeirinhos em Lourosa de Cima e foi deliberado fazer um edital a informar que a junta se encontra a aceitar propostas em carta fechada para a apanha da azeitona e espalhá-los pela Freguesia a dar conhecimento, assim como solicitar ao Sr. Padre que anuncie na missa. Além disso deliberou-se responder por escrito aos pedidos analisados a informar da decisão da Junta.-----

----SUBSÍDIOS: foi analisado um pedido de apoio enviado pela Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes (CNOD) para a realização do vigésimo quarto encontro Nacional de Pessoas com deficiência e foi deliberado indeferir.-----

----OBRAS: Analisámos um orçamento da firma a Viseense de Armindo Gonçalves da Costa relativo a uma alteração da calçada na estrada que liga Lourosa de Cima a Coimbrões, alteração essa que não faz parte da empreitada de requalificação de ruas no interior de Lourosa de Cima, empreitada essa que anda a executar foi deliberado mandar executar os referidos trabalhos.-----

----Dado que aquando da execução da empreitada de requalificação de ruas no interior de Lourosa de Cima foi encontrada uma fonte chafurda, antiga, que se encontrava coberta, e uma vez que se trata de um monumento antigo, analisamos um orçamento da firma a Viseense que se encontra a executar a empreitada referida, para limpeza da referida fonte e deliberou-se mandar executar os referidos trabalhos.-----

----CEMITÉRIOS: VENDA DE CAMPAS: foram presentes três requerimentos os quais mereceram a aprovação deste executivo: MARIA IRENE TAVARES RODRIGUES, natural da Freguesia de São João de Lourosa e residente na Rua da Batista, n.º 6, na povoação de Vilela, a solicitar a venda da campa número cinquenta e cinco da ampliação nova do cemitério de São João de Lourosa, onde se encontra sepultado o seu marido Daniel Rodrigues Lopes de oliveira, falecido em trinta de maio de dois mil e dezasseis; CECILIA GOUVEIA DE FIGUEIREDO, natural de Vila Chã de Sá, residente na Estrada dos Lagares, cento e quarenta e seis, na povoação de Rebordinho, a solicitar a venda da campa número cinquenta e sete da ampliação nova do cemitério de São João de Lourosa, onde se encontra sepultado o



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Ata n.º 29/2017

Pág. n.º 2

seu marido Gonçalo Fundagem Monteiro, falecido em cinco de setembro de dois mil e dezasseis; ORLANDO MANUEL RODRIGUES DA SILVA, natural de São João de Lourosa, residente na Rua do Fasma, número vinte e nove na povoação de São João de Lourosa, a solicitar a venda da campa número sessenta e três da ampliação nova do cemitério de São João de Lourosa, onde se encontra sepultada a sua filha Marta Rodrigues da Silva, falecida em vinte e seis de março de dois mil e dezasseis.-----

----Além destes requerimentos foi analisado um requerimento de averbamento da campa número cento e oitenta e cinco do cemitério de Oliveira de Barreiros, enviado por Maria Fernanda da Silva Santos Cruz, residente na Estrada Principal número noventa, Baiúca de Oliveira de Barreiros, o qual foi indeferido uma vez que nos documentos anexos ao mesmo são insuficientes para realizar a transferência de titularidade do alvará.-----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta.-----

----A reunião foi encerrada às vinte horas e quarenta minutos.-----

Sauie Alucido
